



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1379/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto à Secretaria de Infraestrutura e ao Demutran, a implantação de sistema de bicicletas compartilhadas integradas ao Programa Maracanaú Passe Livre.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, CONSIDERANDO o artigo 159, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a indicação de medidas de interesse público aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar a política municipal de transporte e mobilidade urbana, privilegiando o uso do transporte público coletivo e não motorizado;

CONSIDERANDO a existência do Programa Maracanaú Passe Livre, o maior programa de inclusão e justiça social da história de Maracanaú;;

CONSIDERANDO a interligação dos diferentes modais no transporte público, assegurando aos usuários do transporte coletivo intramunicipal o deslocamento acessível nas diferentes regiões de Maracanaú, especialmente entre as Estações do Metrô de Fortaleza, as linhas de ônibus do Programa Maracanaú Passe Livre e aos principais equipamentos públicos de Maracanaú

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, Plano Diretor Participativo e a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU.

RAPHAEL PESSOA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, INDICA ao Departamento Municipal de Trânsito – Demutran e a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano - Seinfra, após realização de estudos técnicos de viabilidade, a implantação de Sistema de Bicicleta Compartilhada e veículos de motorização elétrica integrado ao Programa Maracanaú Passe Livre e ao Sistema Metroviário, implantando várias estações de bicicletas compartilhadas através de parcerias público-privada, iniciando nas estações do Metrô de Fortaleza (estações Virgílio Távora e Maracanaú) que conduzirá os usuários até o IFCE, Feira Center,

Protocolado em: 19/08/2025 08:20:04 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.19-0003



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Centro Administrativo, Secretaria de Cultura e Turismo, Palácio das Maracanãs, Ouvidoria Geral do Município, Juizado Especial Cível e Criminal de Maracanaú, Justiça do Trabalho de Maracanaú, Ministério Público do Estado do Ceará de Maracanaú, Fórum Estadual do TJCE em Maracanaú e Câmara Municipal de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 19/08/2025
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.30*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

JUSTIFICATIVA

A crescente complexidade dos centros urbanos e a constante busca por melhor qualidade de vida impõem aos gestores públicos o desafio de conceber e implementar soluções inovadoras para a mobilidade urbana. Em Maracanaú, uma cidade em pleno desenvolvimento, a otimização do fluxo de pessoas e a promoção de meios de transporte mais sustentáveis e inclusivos tornam-se imperativos.

A presente Indicação, que propõe a implantação de um sistema de bicicletas compartilhadas e veículos de motorização elétrica integrado ao Programa Maracanaú Passe Livre e ao Sistema Metroviário, alinha-se perfeitamente a essa visão de futuro. Trata-se de uma iniciativa estratégica que visa aprimorar significativamente a política municipal de transporte e mobilidade urbana, privilegiando o uso de modais não motorizados e a intermodalidade.

A implantação de um sistema de bicicletas compartilhadas representa uma solução moderna e eficaz para o problema da "última milha", conectando as estações do Metrô (como Virgílio Távora e Maracanaú) e os pontos de ônibus do "Passe Livre" a importantes polos de atração, tais como o IFCE, Feira Center, Centro Administrativo, Secretaria de Cultura e Turismo, Palácio das Maracanãs, Ouvidoria Geral do Município, Juizado Especial Cível e Criminal, Justiça do Trabalho, Ministério Público do Estado do Ceará e o Fórum Estadual do TJCE, além da própria Câmara Municipal.

Os benefícios de tal iniciativa são múltiplos e impactam diretamente a qualidade de vida da população:

1. **Sustentabilidade Ambiental:** Incentiva o uso de transportes limpos, contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes e, consequentemente, para a melhoria da qualidade do ar em Maracanaú.
2. **Saúde Pública:** Promove a prática de atividade física regular, combatendo o sedentarismo e contribuindo para a melhoria da saúde física e mental dos usuários.
3. **Redução do Trânsito e Ruído:** Diminui a dependência do transporte individual motorizado, aliviando o congestionamento das vias e a poluição sonora.
4. **Inclusão Social e Acessibilidade:** Ao integrar-se ao Programa Maracanaú Passe Livre, o sistema de bicicletas compartilhadas democratiza o acesso a um modal de transporte complementar, oferecendo uma alternativa econômica e conveniente,



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

especialmente para quem já depende do transporte público.

5. Eficiência da Mobilidade: Otimiza o tempo de deslocamento dos cidadãos, oferecendo flexibilidade para acessar diferentes pontos da cidade, especialmente aqueles não diretamente atendidos por linhas de ônibus ou metrô.

6. Fomento ao Turismo e Comércio: As bicicletas podem estimular o turismo local e o acesso facilitado ao comércio, dinamizando a economia da região.

A parceria público-privada, sugerida para a implantação e operação do sistema, é um modelo que já se mostrou bem-sucedido em diversas cidades, inclusive a nossa capital Fortaleza, garantindo a sustentabilidade financeira e operacional do projeto.

Dessa forma, é inegável que a implantação de um sistema de bicicletas compartilhadas, integrado aos programas e modais de transporte já existentes, representa um avanço significativo para Maracanaú, posicionando o município na vanguarda das cidades que investem em mobilidade urbana inteligente, sustentável e inclusiva.

Pelo exposto, e em atenção aos princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, Indico ao Departamento Municipal de Trânsito – Demutran e à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano – Seinfra, a realização dos estudos técnicos de viabilidade e a subsequente implantação desta iniciativa tão benéfica para a nossa cidade.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11539

